



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: www.juncodomaranhao.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano III, Edição nº 183 de 24 de novembro de 2023

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	3
EXTRATO	3
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	3
PORTARIA.....	3
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	4
RATIFICAÇÃO	4



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 183 de 24 de novembro 2023

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023- SEMAD

PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 08.321.181/0001-60, Processo Administrativo de Contratação Direta nº. 030/2023, inexigibilidade nº 004/2023, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica junto à Procuradoria Geral do Município e às secretarias municipais em processos administrativos, extrajudiciais e judiciais de Primeira Instância em Instancias Superiores e ao Órgãos de Controle Externo para atender as necessidades do município de Junco do Maranhão – MA. BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando o valor mensal em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0004.2003.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. SIGNATÁRIOS: Bruno Veras Nascimento, pela CONTRATANTE e Sebastião Moreira Maranhão Neto pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município.

Junco do Maranhão – MA. 23 de novembro de 2023. PROCURADORIA JURÍDICA.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica junto à Procuradoria Geral do Município e às secretarias municipais em processos administrativos, extrajudiciais e judiciais de Primeira Instância em Instancias Superiores e ao Órgãos de Controle Externo para atender as necessidades do município de Junco do Maranhão – MA.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do RG nº 073770212021-2 SSP/MA e o CPF nº 460.203.067-04, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica junto à Procuradoria Geral do Município e às secretarias municipais em processos administrativos, extrajudiciais e judiciais de Primeira Instância em Instancias Superiores e ao Órgãos de Controle Externo para atender as necessidades do município de Junco do



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 183 de 24 de novembro 2023

Maranhão – MA, por meio da Inexigibilidade nº 004/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Filipe Neres do Nascimento Oliveira, portador do CPF nº 606.488.623-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão – MA, é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 24 de novembro de 2023.

BRUNO VERAS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

**CIÊNCIA DO SERVIDOR
DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FILIFE NERES DO
NASCIMENTO OLIVEIRA -
CPF Nº 606.488.623-48.

**PREFEITURA DE JUNCO DO
MARANHÃO**

RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE**



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 183 de 24 de novembro 2023

HOMOLOGO E RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo – 030/2023, Inexigibilidade nº 004/2023, com fundamento no Art. nº 25 da Lei Federal, nº 8.666/93 em favor da empresa MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 08.321.181/0001-60, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica junto à Procuradoria Geral do Município e às secretarias municipais em processos administrativos, extrajudiciais e judiciais de Primeira Instância em Instancias Superiores e ao Órgãos de Controle Externo para atender as necessidades do município de Junco do Maranhão (MA), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Junco do Maranhão - MA, 23 de novembro de
2023.

Bruno Veras Nascimento

Secretário Municipal de Administração